



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DOUTOR RICARDO - RS

"O Poder Unido é mais Forte"



Emenda ao Projeto de Lei nº 071/2025

"Indica a inclusão do Carnaval de Rua e ainda o Encontro de Carros Antigos no calendário de eventos do município de Doutor Ricardo.

Vimos através do presente propor a inclusão dos eventos "Carnaval de Rua" no mês de fevereiro onde seria designado valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para as despesas necessárias e o evento "Encontro de Carros Antigos" a ser realizado no mês de outubro onde será designado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para satisfazer as despesas.

Diante do exposto, após a apreciação e votação desta Casa, o presente será inserido no Anexo Único do presente Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Colegas,

A inclusão do "Carnaval de Rua" para o mês de fevereiro e do "Encontro de Carros Antigos" para o mês de outubro, manterá dois eventos que já ocorreram em edições anteriores e que foi aprovado pela municipalidade de Doutor Ricardo. Ainda, importante consignar que estes dois eventos contribuem com o turismo para a nossa cidade, movimentando a economia local.

Doutor Ricardo / RS, 08 de dezembro de 2025.

ROGERIO BERTONCELLI DORIGON
Presidente do Poder Legislativo Municipal